



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 403/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **MARIA JULIA RAZENTE DE BARROS**.

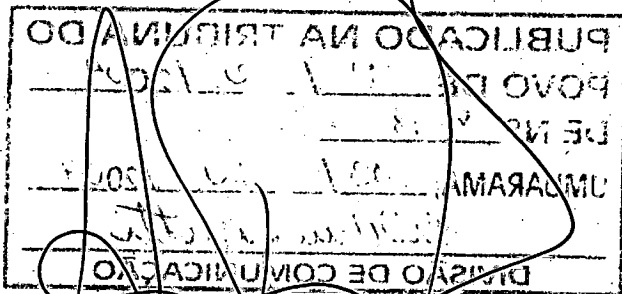
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 01 de setembro de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **MARIA JULIA RAZENTE DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.489.267-2/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime Estatutário; para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 4726/2004.

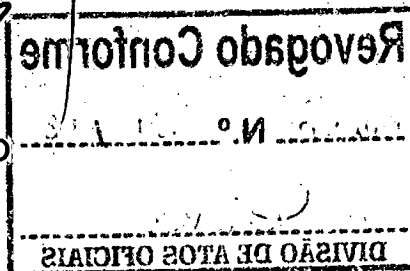
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2004.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 11 / 12 / 2004

DE Nº 8948

UMUARAMA, 13 / 12 / 2004

W. Marianiotti

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme

Postaria N.º 909 / 06

Almeida

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS